

PORTARIA MUNICIPAL Nº 02052023-25, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO que o Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para efetivação no Município de Tarrafas da Lei Geral de Micro-empresas – Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 248 de 12 de Dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agente Municipal de Desenvolvimento o Sr. LUARDY DA SILVA GOMES, CPF Nº 049.524.653-06, Matrícula Funcional Nº 170596-2.

Art. 2º As ações do Agente Municipal de Desenvolvimento consistem em:

- I- Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VI - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARA,
02 DE MAIO DE 2023.**



Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal de Tarrafas/CE